



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)
☎ (043) 3552-1122 / e-mail: contatonovafatima@gmail.com

DECRETO Nº. 124/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS
ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E:

Art. 1º – **REENQUADRAR** de acordo com a Lei
nº.2335/2022, as Servidoras Públicas Municipais abaixo relacionados:

SERVIDORES	REENQUADRAR PARA:	
Amanda Beatriz Pinha da Silva	GOA	B - 06
Neusa Maria Ribeiro	PP GOA	B - 28

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, retroagindo seus
efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 18 DE MAIO DE 2022.

ROBERTO CARLOS MESSIAS
PREFEITO MUNICIPAL